Lei nº 1636/2011
De 02 de dezembro de 2011

Dispõe sobre substituição de anexos da Lei nº 1.630/2011, datada de 20 de setembro de 2011 - LDO para 2012, e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Os anexos da Lei nº 1.630/2011, datada de 20 de setembro de 2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2012, ficam substituídos pelos atuais, em apenso:

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de dezembro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Ricardo Ribeiro de Campos
Respondendo pela Administração